



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Chile, n.º 1553 – CEP 96.255-000
Fone (0XX 53) 32651006 – Fax: 3265-1399

DCA

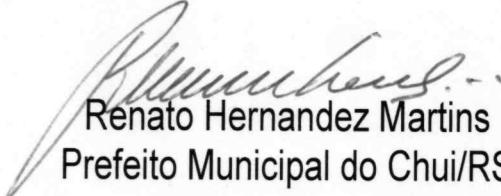
Lei Municipal nº. 1.462 de 06 de novembro de 2013.

SUMULA: DENOMINA LOGRADOURO DE RUA RENE COSTA PEREIRA.

RENATO HERNANDEZ MARTINS, Prefeito Municipal do Chui, faço saber em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina Rua Rene Costa Pereira, o logradouro código 2009, localizado no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Renato Hernandez Martins
Prefeito Municipal do Chui/RS